



Um Meio Alternativo de Solução de Conflito: Conciliação

Jozias Vítor Alves Júnior; Leandro Araújo de Carvalho; Marcio Leandro de Souza; Thiago Gonçalves dos Santos¹. Sheila Lyrio Cruz Zelma².

¹Discentes do Curso de Direito do Centro Universitário de Barra Mansa - UBM Cicuta. ²Msc. Professora, pesquisadora do Curso de Direito do Centro Universitário de Barra Mansa - UBM Cicuta.

RESUMO

A conciliação é considerada uma das melhores opções para resolução de conflitos devido à possibilidade de fazer com que os envolvidos encontrem uma forma mais econômica e célere ao buscarem a justiça. Esse meio alternativo favorece a vida dos menos afortunados, à medida de sua efetividade. A pesquisa tem como objetivo apresentar o instituto da conciliação e a sua importância na busca pela pacificação e harmonia social, diminuição do tempo gasto nas ações no judiciário e como mecanismo alternativo e eficaz de resolução de conflitos pela visão do novo Código de Processo Civil. Aborda-se o papel do conciliador que não atua como um juiz impondo uma decisão e sim como um facilitador da discussão, colaborando para que a negociação termine em um acordo e, ao final, trazer o benefício e a justiça para ambas as partes. Esse fator contribui muito para o cumprimento da decisão, que por ser consensual, impulsiona o alcance da pacificação e harmonia social, porquanto enaltece a autonomia dos litigantes, resolvendo o conflito de forma inteligente e satisfatória para todos os envolvidos.

Palavras-chave: Meios Alternativos; Solução de Conflito; Mediação.